

Edital nº 96

Lei nº 61, de 4 de dezembro de 1950

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar a verba 121/8.02-4.

Evairto Paciência, Prefeito Municipal de Pa-
les Oliveira, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei:

Faz Saber que a Câmara Mu-
nicipal e em promulgação sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, uma Contadoria Municipal,
um crédito de cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), suplementar
à verba 121/8.02-4 - Despesas Diversas do Orçamento.

Parágrafo único - O valor do presente crédito
será coberto com os recursos provenientes dos exces-
so de arrecadação já verificado no presente
exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

P. M. Sales Oliveira, 4 de dezembro de 1950

Evairto Paciência
(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada.

José Antônio Lima
(Sec. da Prefeitura)